



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 64 de 07 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o **Plano Municipal de Saúde 2018-2021** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 05 (cinco) de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde que conduzirá as ações da saúde pública municipal entre os anos de 2018 e 2021 que fora apresentado na 20ª Reunião Ordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.


Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
07/12/2017


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde